



Poder Legislativo

Diário Oficial eletrônico

Caratinga, 18 de Maio de 2026 – Ano XIV - EDIÇÃO nº 1681 | [Lei Municipal nº 3.357/2013](#)

PORTARIA N.º 22, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a oficialização do organograma administrativo da Câmara Municipal de Caratinga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficializado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o organograma administrativo e estrutural da Câmara Municipal de Caratinga, contendo a disposição hierárquica dos órgãos, setores, cargos e unidades administrativas desta Casa Legislativa.

Art. 2º O organograma anexo passa a integrar oficialmente os atos administrativos da Câmara Municipal de Caratinga, servindo como referência institucional para organização administrativa interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 15 de maio de 2026.

CLEIDER COSTA DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Caratinga



Poder Legislativo

Diário Oficial eletrônico

Caratinga, 18 de Maio de 2026 – Ano XIV - EDIÇÃO nº 1681 | [Lei Municipal nº 3.357/2013](#)

ANEXO ÚNICO

Organograma Oficial da Câmara Municipal de Caratinga.

